

PORTARIA Nº: 199/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos do servidor
Sr. GERALDO EZEQUIEL ALBINO, do cargo de Eletricista, matrícula nº **192**, CPF nº
286.449.566-04, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços, em virtude da
concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, na data de 22/06/2016, pelo Instituto
Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 1.071.132.780-4, recebido no DRH em
07/03/2017.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de
verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
seus efeitos a contar de 31/03/2017.

ITAJUBÁ, aos 07 de março de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo